CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

146/2018

O Vereador **JOSÉ EMÍDIO CALAZANS** no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito ADEMIR MASCHIO, as providências que se fizerem necessárias, junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN – GILMAR ROGÉRIO BATISTA no sentido de construir redutor de velocidade "quebra-molas" na Avenida José Domingues da Fonseca (antiga Rua Norte), nas proximidades da empresa Ferro Sul Construção.

JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela avenida. É de se considerar que a localidade mencionada recebe diariamente um alto número de veículos, que costumam dirigir em alta velocidade colocando em perigo a população.

Sendo assim faz-se necessário a construção do redutor de velocidade, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos.

Dai à razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 17 de maio de 2018

> JOSÉ EMÍDIO CALAZANS VEREADOR - PRB

> > CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

> > > 2.8 MAIO 2018 PROT. Nº 301

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com